



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder Executivo

PORTARIA N° 295 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

ÓRGÃO OFICIAL DE  
DIVULGAÇÃO  
DE ATOS ADMINISTRATIVOS  
LEI 407-10/12/2001  
PUBLICADO EM MURAL

06/09/2017

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E considerando em especial o disposto no parágrafo 5° do artigo 97 da Lei Municipal n° 094 de 10 de Fevereiro de 1995;

E considerando o disposto no Processo Administrativo n° 2-36/2017 de 18 de Janeiro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder o benefício da Licença Prêmio, em afastamento físico, por um período de 90 (noventa) dias, a Sra. **ROSA LUZIA MAURI PACHECO**, a partir de 01 de Setembro de 2017.

**Art. 2°** - A Licença Prêmio descrita no artigo anterior, é referente ao 2° período aquisitivo, compreendido entre 25/02/2005 a 24/02/2010.

**Art. 3°** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Setembro de 2017.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 06 de Setembro de 2017.

**HELMA SANTANA AMORIM**  
**PREFEITA MUNICIPAL**